

02
Departamento Legislativo - 13 Mar 2014 15:28:001

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 37/2014 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 37, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.159,28."


O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 126.159,28 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

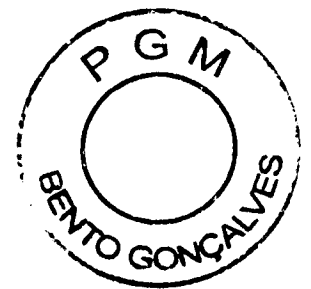
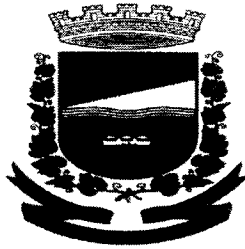
Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução das fontes de recursos descritas no art.2º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de repassar os valores referentes aos recursos do FUNDEB e do Salário-Educação, repassados a este Município no ano de 2013, ao Município de Pinto Bandeira, de acordo com art. 18 da Lei Federal nº 11.494/2007.

De acordo com Portaria Intermistrial nº 04, de 07 de maio de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o recurso é repassado de acordo com o Anexo I da referida Portaria.

No caso do Município de Pinto Bandeira, o repasse será referente a séries iniciais na área rural, sendo R\$ 3.343,38 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) por aluno matriculado.

 A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Como na Escola Barão de Mauá, localizada no Município de Pinto Bandeira, estavam matriculados no ano de 2013, 35 (trinta e cinco) alunos, o repasse dos recursos do FNDE será de R\$ 117.018,30 (cento e dezessete mil e dezoito reais e trinta centavos).

Ademais, referente ao repasse do Salário-Educação, o valor repassado é proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica, e como no ano de 2013, foram repassados recursos no montante de R\$ 2.232.750,43 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), o repasse ao Município de Pinto Bandeira, referente aos 35 (trinta e cinco) alunos matriculados na Escola Barão de Mauá, localizada no Município de Pinto Bandeira, no ano de 2013, é de R\$ 9.140,98 (nove mil cento e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Sendo assim se faz necessária a abertura de crédito especial no valor de R\$ 126.159,28 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

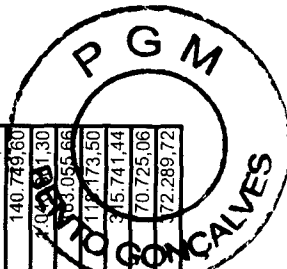
Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

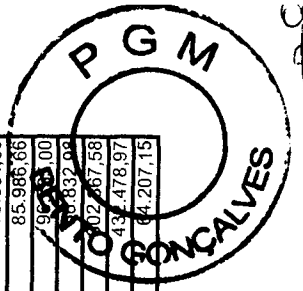
Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE REPASSES DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E OS RESPECTIVOS COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

UF	REDE DE ENSINO	Quantidade de alunos matriculados no Ensino Básico Público										VALOR DA ESTIMATIVA (R\$ 1,00)
		TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 8 ANOS E 9 ANOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PRESENCIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PRESENCIAL, INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	COEFICIENTES		
BR	TOTAL BRASIL	41.146.922	5.187.574	25.406.862	6.886.552	378.683	57.102	3.196.226	33.923	1.0000000000	9.794.597.050,96	
BR	REDE ESTADUAL	18.030.392	57.825	9.083.704	6.835.239	353.641	21.937	1.650.304	27.742	0,4381954013	4.749.648.634,94	
BR	REDE MUNICIPAL	23.116.530	5.129.749	16.323.158	51.313	25.042	35.165	1.545.922	6.181	0,5618045987	5.044.948.416,02	
AC	TOTAL UF	248.448	28.042	157.663	36.770	96		25.729	148	1,0000000000	13.418.632,93	
AC	REDE ESTADUAL	158.703	2.625	97.707	36.770	96		21.357	148	0,638775309	8.571.521,21	
AC	REDE MUNICIPAL	89.745	25.417	59.956				4.372		0,3612224691	4.847.111,72	
AC	ACRELÂNDIA	2.505	617	1.809				79		0,0279124185	135.294,61	
AC	ASSIS BRASIL	1.498	379	1.039				80		0,0166917377	80.906,72	
AC	BRASILEIA	2.957	987	1.803				167		0,0329489108	159.707,05	
AC	BUJARI	1.534	456	1.013				65		0,0170928743	82.851,07	
AC	CAPIXABA	1.992	260	1.663				69		0,0221962226	107.587,57	
AC	CRUZEIRO DO SUL	9.252	2.626	6.027				599		0,1030920943	499.698,90	
AC	EPITACIOLÂNDIA	2.257	623	1.634						0,0251490334	121.900,17	
AC	FEIJÓ	4.841	1.050	3.421				370		0,0539417238	261.461,56	
AC	JORDÃO	2.715	399	2.316						0,0302523817	146.636,67	
AC	MANGIÓ LIMA	3.587	1.101	2.182				304		0,0399688005	193.733,24	
AC	MANOEL URBANO	2.002	561	1.307				134		0,0223076495	108.127,67	
AC	MARECHAL THAUMATURGO	5.992	805	4.726				461		0,0667669508	323.626,87	
AC	PLAGIÓ DE CASTRO	2.460	597	1.678				185		0,0274109978	132.864,17	
AC	PORTO AGRÉ	1.887	506	1.381						0,0210262410	101.916,54	
AC	PORTO WALTER	2.606	329	2.181				96		0,0290378294	140.749,80	
AC	RIO BRANCO	19.268	9.816	8.826				626		0,2146971976	704.031,30	
AC	RODRIGUES ALVES	3.019	866	2.153						0,0336397571	163.095,66	
AC	SANTA ROSA DO PURUS	2.188	214	1.867				107		0,0243801883	117.173,50	
AC	SENÁ MADUREIRA	5.846	982	4.588				276		0,0651401192	315.741,44	
AC	SENADOR GUIOMARD	3.161	684	2.052				425		0,0352220179	170.725,06	
AC	TARAUACA	6.893	1.148	5.480				265		0,0768065073	372.289,72	





RS	AJURICABA	485	169	316								0,0005157544	137.182,67
RS	ALECRIM	430	112	318								0,0004572668	121.625,87
RS	ALEGRETE	5.714	1.290	3.882	131						74	0,0060763317	1.616.209,85
RS	ALEGRIA	305	76	229								0,0003243404	86.269,51
RS	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	158	83	75								0,0001680190	44.690,44
RS	ALPESTRE	587	120	467								0,0006242224	166.033,46
RS	ALTO ALEGRE	156	70	86								0,0001658921	44.124,74
RS	ALTO FELIZ	267	124	143								0,0002839308	75.521,18
RS	ALVORADA	19.761	322	17.312							2.127	0,0210140689	5.589.415,96
RS	AMARAL FERRADOR	749	131	618								0,0007964950	211.855,30
RS	AMETISTA DO SUL	1.008	251	750						7		0,0010719185	285.113,67
RS	ANDRE DA ROCHA	108	40	68								0,0001148484	30.547,89
RS	ANTA GORDA	236	115	121								0,0002509650	66.752,80
RS	ANTONIO PRADO	733	254	479								0,0007794804	207.329,68
RS	ARAMBARE	271	18	219							34	0,0002881844	76.652,58
RS	ARARICA	1.276	361	859							56	0,0013569127	360.917,70
RS	ARATIBA	470	146	314							10	0,0004998033	132.939,91
RS	ARROIO DO MEIO	2.069	327	1.711							31	0,0022001978	585.218,44
RS	ARROIO DO PADRE	465	58	388							19	0,0004944862	131.525,65
RS	ARROIO DO SAL	1.205	303	870							32	0,0012814105	340.835,29
RS	ARROIO DO TIGRE	1.430	317	1.113								0,0015206780	404.476,74
RS	ARROIO DOS RATOS	1.374	166	1.208								0,0014611270	388.637,09
RS	ARROIO GRANDE	1.344	354	990								0,0014292247	380.151,56
RS	ARVOREZINHA	821	156	665								0,0008730606	232.220,56
RS	AUGUSTO PESTANA	405	160	245								0,0004306815	114.554,60
RS	AUREA	271	85	186								0,0002881844	76.652,58
RS	BAGE	13.049	2.801	9.297							951	0,0138764529	3.690.920,95
RS	BALNEARIO PINHAL	2.314	491	1.647						6	170	0,0024607335	654.516,90
RS	BARAO	540	182	358								0,0005742421	152.739,47
RS	BARAO DE COTEGIPE	271	221	50								0,0002881844	76.652,58
RS	BARAO DO TRIUNFO	908	109	799								0,0009655774	256.828,59
RS	BARRA DO GUARITA	359	188	159							12	0,0003817646	101.543,46
RS	BARRA DO QUARAI	661	118	485							58	0,0007029148	186.984,42
RS	BARRA DO RIBEIRO	984	225	759								0,0010463966	278.325,25
RS	BARRA DO RIO AZUL	103	30	73								0,0001095314	29.133,64
RS	BARRA FUNDA	216	80	136								0,0002296968	61.095,79
RS	BARRACAO	515	119	396								0,0005476568	145.668,20
RS	BARROS CASSAL	1.408	259	1.149								0,0014972830	398.254,02
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	201	67	134								0,0002137457	56.853,02
RS	BENTO GONCALVES	8.549	2.372	5.735	178					13	228	0,0090911024	2.418.092,05
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	230	61	169								0,0002445846	65.055,70
RS	BOA VISTA DO BURICA	619	217	402								0,000682515	175.084,69
RS	BOA VISTA DO CADEADO	304	41	283								0,0003232770	85.986,66
RS	BOA VISTA DO INCRA	342	37	285							20	0,0003636866	96.930,00
RS	BOA VISTA DO SUL	208	33	175								0,0002211895	60.832,00
RS	BOM JESUS	1.069	298	685							86	0,0011367866	302.267,58
RS	BOM PRINCIPIO	1.529	553	905							71	0,0016259557	437.478,97
RS	BOM PROGRESSO	227	59	168								0,0002413943	64.207,15



**Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e
Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**



A escola encontra-se com o ano escolar encerrado. Para alterar dados é necessário retificar o encerramento do ano escolar.

**Situação do Aluno
MUNICIPAL - 43022421 - ESC MUN ENS FUN BARAO DE MAUA**

Recibo

Dados da entidade

Código da Escola : 43022421
 Nome da Escola : ESC MUN ENS FUN BARAO DE MAUA
 Situação de Funcionamento : EM ATIVIDADE
 UF : RIO GRANDE DO SUL
 Município : BENTO GONCALVES

Situação do Aluno Informada

	Total	Aprovado	Concluinte	Reprovado	Transferido	Deixou de frequentar	Falecido	Sem movimentação	Curso em andamento
Matrícula Inicial	34	34	0	0	0	0	0	0	0
Admitido Após	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Total	35		0	0	0	0	0	0	0

Autenticação

Nome do diretor/responsável : BEATRIZ MARCHETTO SGANZERLA
 CPF do diretor/responsável : 951.286.380-49
 Cargo : DIRETORA

Responsável pelo Encerramento do ano escolar 2012

Nome do informante : MAGDA VIEIRA SCHWARZ
 CPF responsável : 320.654.260-04
 Data/hora do encerramento : 12/03/2013 às 16:35
 Código do recibo : 0a1b132de9ce63bde5a20969593a3ad3



→ 3.343,38 FUNDEB

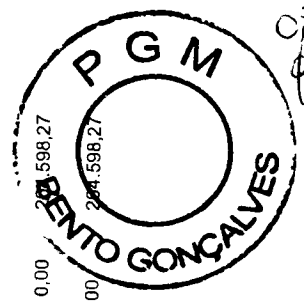
Fundeb p/ mesmo

Impresso em 12/03/2013 às 16:35
 URL: <http://educacenso.inep.gov.br/situacao/index/recibo>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 Relação de Arrecadações 01/01/2013 até 31/12/2013

Betha Sistemas
 Exercício de 2013
 Página: 1/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valbr Anulado	Total Arrecadado
302	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	31/01/2013	Normal	114608	275662	133		180.882,52	0,00	180.882,52
								Total do Dia:		180.882,52	0,00	180.882,52
4360	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	25/02/2013	Normal	114608	275662	596		310.547,79	0,00	310.547,79
								Total do Dia:		310.547,79	0,00	310.547,79
7378	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	21/03/2013	Normal	114608	275662	1083		191.673,02	0,00	191.673,02
								Total do Dia:		191.673,02	0,00	191.673,02
10801	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	23/04/2013	Normal	114608	275662	1628		185.955,26	0,00	185.955,26
								Total do Dia:		185.955,26	0,00	185.955,26
14913	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	21/05/2013	Normal	114608	275662	2285		184.081,98	0,00	184.081,98
								Total do Dia:		184.081,98	0,00	184.081,98
17175	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	24/06/2013	Normal	114608	275662	2625		188.343,72	0,00	188.343,72
								Total do Dia:		188.343,72	0,00	188.343,72
20447	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	23/07/2013	Normal	114608	275662	3115		193.842,97	0,00	193.842,97
								Total do Dia:		193.842,97	0,00	193.842,97
23577	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	20/08/2013	Normal	114608	275662	3628		193.830,08	0,00	193.830,08
								Total do Dia:		193.830,08	0,00	193.830,08
27232	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	23/09/2013	Normal	114608	275662	4128		199.031,92	0,00	199.031,92
								Total do Dia:		199.031,92	0,00	199.031,92
30530	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	1019	21/10/2013	Normal	114608	275662	4625		204.598,27	0,00	204.598,27
								Total do Dia:		204.598,27	0,00	204.598,27

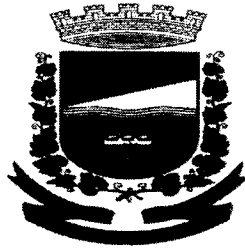


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
 Relação de Arrecadações 01/01/2013 até 31/12/2013

Betha Sistemas
 Exercício de 2013
 Página: 2/2

Código	Rubricas	Especificação	Recurso	Data	Tipo	Banco	Conta Banco	Lote	Documento	Valor Arrecadado	Valor Anulado	Total Arrecadado
33839	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação		1019 25/11/2013	Normal	114608	275662	5105		199.962,90	0,00	199.962,90
Total do Dia:										199.962,90	0,00	199.962,90
Total do Período:										2.232.750,43	0,00	2.232.750,43





**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 12 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 126.159,28.

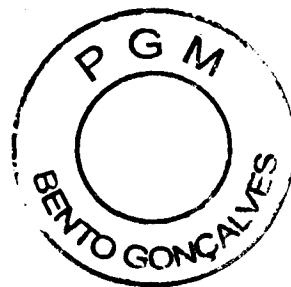
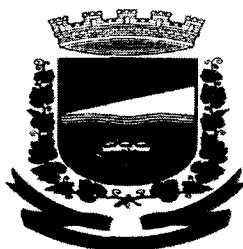
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$126.159,28 (cento e vinte e seis mil,centro e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:

Órgão.....06-Secretaria Municipal de Educação
Unidade03-Ensino Fundamental
Função.....12-Educação
Subfunção.....361-Ensino Fundamental
Programa.....232-Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade.....2205-Remuneração,Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria.....3.3.40.41-Contribuições-1346
Recurso.....031-FUNDEB
Valor.....R\$ 117.018,30

Órgão.....06-Secretaria Municipal de Educação
Unidade03-Ensino Fundamental
Função.....12-Educação
Subfunção.....361-Ensino Fundamental
Programa.....254-Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade.....2206-Manutenção da Secretaria
Categoria.....3.3.40.41-Contribuições-1347
Recurso.....1019-Salario-Educação
Valor.....R\$ 9.140,98

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....06-Secretaria Municipal de Educação
Unidade03-Ensino Fundamental
Função.....12-Educação
Subfunção.....361-Ensino Fundamental
Programa.....232-Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade.....2205-Remuneração,Encargos e Direitos dos Servidores
Categoria.....3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil-270
Recurso.....031-FUNDEB
Valor.....R\$ 117.018,30



Departamento Legislativo - 13 Mar 2014 15:28 010

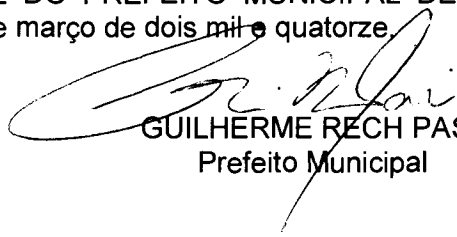
**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Órgão.....06-Secretaria Municipal de Educação
Unidade03-Ensino Fundamental
Função.....12-Educação
Subfunção.....361-Ensino Fundamental
Programa254-Manutenção do Ensino Fundamental
Projeto/Atividade2282-Autonomia Financeira
Categoria3.3.50.43-Subvenções Sociais-323
Recurso1019-Salario-Educação
Valor.....R\$ 9.140,98

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º se dá em virtude da necessidade de repassar ao Município de Pinto Bandeira, os valores referentes aos recursos do FUNDEB e do Salário-Educação, de acordo com art. 18 da Lei Federal nº 11.494/2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal